**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 010/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019 , conforme relação de classificação abaixo:

* **COMPARECIMENTO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 08:30H**

**CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 4678655-4 | FABIOLA BORGES DE OLIVEIRA | 39 |
| 4709012-0 | JANILY APARECIDA SILVA | 40 |
| 4785195-3 | DANIELA GONÇALVES GON WENGER | 41 |

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- Cédula de identidade - RG;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;

- Título de eleitor;

- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);

- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);

- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores;

- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;

- Comprovante de filhos(a) incapazes;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);

- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);

- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

- Certidão de Distribuição Criminal;

- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;

- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITO** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** |
| PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência | 15, 18, 24, 27, 30 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação |  R$ 1.462,14 - 15HR$ 1.754,57 - 18HR$ 2.339,42 - 24HR$ 2.631,85 - 27HR$ 2.924,28 - 30HR$ 3.509,16 - 36H |

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**